



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 207/2024

De 19 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0243.0042.6002 – Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 650 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 375.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0122.0002.2264 – Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – 685 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R\$ 395.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.00244.0057.2175 – Benefício Eventual de Alimentação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – 619 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 179.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 – Despesas Correntes

4.4.90.51.00 – 616 – Obras e Instalações R\$ 35.000,00





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.00244.0057.2246 – Benefício Eventual de Vale-Transporte

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 639 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.00244.0058.2178 – Benefício Eventual de Passagens

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 621 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0244.0058.2181 – Promover a Proteção Social Especial

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 633 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0243.0042.6002 – Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 652 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0243.0042.6031 – Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 696 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – 697 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções R\$ 395.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

